



PROJETO DE LEI PL./0055.5/2018



Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Pinhão do Município de Lages.

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Pinhão do Município de Lages.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Gabriel Ribeiro

|                                  |
|----------------------------------|
| Lido no Expediente               |
| 13ª Sessão de 08/03/18           |
| As Comissões de:                 |
| (5) Justiça                      |
| (10) Educação, Cultura e Esporte |
| Secretário                       |



## JUSTIFICATIVA

Na década de 70, Lages despertou para a necessidade de organizar uma festa que destacasse o município como um pólo socioeconômico regional. Então, surgiu a ideia da Festa do Pinhão, alimento primitivo que se constitui na semente da araucária, árvore ameaçada de extinção.

Assim, com um apelo de marketing festivo-ecológico e socioeconômico, organizou-se o evento, pela primeira vez, em julho de 1973. A ideia germinou no Departamento Técnico de Turismo e Divulgação da Prefeitura de Lages, coordenado, na época, por Aracy Paim, então assessor de turismo da AMURES.

Aracy Paim, que trabalhava na Prefeitura, assumiu a responsabilidade de organizar a Festa, pois tinha grande relacionamento com tradicionalistas dos CTGs, artistas, músicos, cantores e compositores. E, em 1973, no mês de outubro, organizou-se um bailão, no Ginásio Ivo Silveira, com instalação de boxes de gastronomia, onde entidades beneficentes ofereciam ao público em geral o pinhão cozido e bebidas típicas da serra como o ponche e o quentão. Esse evento foi considerado um prolongamento da 1ª Festa do Pinhão, já que foi realizado naquele mesmo ano.

Como evento oficial da Prefeitura de Lages, a Festa do Pinhão não foi realizada nos anos seguintes. Entretanto, em 1974, Aracy Paim organizou um novo bailão, agora no Clube Porteira Serrana, na avenida 1º de Maio. Ali também foi vendido o pinhão cozido e bebidas quentes típicas das festas de junho e julho.

Já em 1976 e 1977, embora não se tenha informações da realização da Festa, ela estava incluída no calendário oficial de eventos da Prefeitura. Sabe-se, no entanto, que ela foi realizada na Mostra do Campo, evento promovido pela Prefeitura de Lages e que tinha por objetivo integrar as comunidades do interior e da cidade. Essa inserção, porém, se deu apenas pelo fato de que na Mostra do Campo havia sempre o pinhão cozido e as bebidas típicas de inverno.

Segundo o servidor público aposentado, Matias Liz dos Santos, que na década de 70-80 atuava no antigo Centro de Informações Turísticas (CIT), localizado no Calçadão central da cidade, onde hoje funciona um posto da PM, Aracy Paim ainda teria



sido um dos idealizadores de um evento festivo no Parque Conta Dinheiro, o qual reuniu gaiteiros, trovadores, grupos de danças tradicionalistas e onde se promovia a venda de produtos típicos da região, incluindo o pinhão. Evento que alcançou sucesso de público e teria culminado na reedição da Festa do Pinhão, nos anos de 1987-88, no Parque Conta Dinheiro e, novamente, organizada pela Prefeitura de Lages. Embora isso tenha ocorrido, e seja de conhecimento público, não há registros oficiais da realização dessas duas edições da Festa.

Já em 1989, houve o relançamento do evento. Em 1990, na segunda edição da festa, na gestão do Prefeito – e Governador Raimundo Colombo, foi conquistada sua nacionalização, dessa vez levando o nome de 2ª Festa Nacional do Pinhão. Nesse mesmo ano, passa a ter uma representante legal, sendo eleita a Primeira Rainha da Festa nacional do Pinhão Rosângela Roman Pereira.

Daí em diante, o evento evoluiu, diversificou-se em vários aspectos, transitando entre a gastronomia a tradição e o nativismo, garantindo espaço também, para os diversos estilos musicais e artísticos, porém sempre mantendo as características gastronômico-ecológica.

Hoje é considerada a maior Festa tradicionalista do Brasil e movimenta todo o setor econômico da Serra Catarinense, sendo que, para esse resultado, a Comissão Central Organizadora, juntamente com iniciativa privada e a comunidade, inicia seus trabalhos vários meses antes de cada edição.

O símbolo da festa é a Gralha Azul, ave responsável pela reprodução natural da araucária angustifolia, espécie de conífera que produz o pinhão. A ave costuma armazenar o pinhão em tocas de tatu ou enterrar superficialmente a semente em locais ermos dos campos, disseminando, dessa forma, o pinheiro brasileiro.

Por ser este um rico espólio cultural, de importância turística e econômica para Santa Catarina, conto com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Deputado Gabriel Ribeiro